



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº171/2022 exarado no processo administrativo nº 428/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DURANTE A EVENTOS REALIZADOS PELO CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

GUSTAVO KAUPÉ BIAZIN CNPJ nº 07.7733.488/0001-39, situado a Rua XV De Novembro, nº 142, Fundos, Centro, São Pedro do Sul– RS, CEP 97.400-000, no valor total de **R\$ 5.985,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.985,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se aluguel dos brinquedos para as festividades do CRAS. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência, o mais breve possível.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Dotação Reduzida:30796

Projeto/Atividade 2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - SONHANDO JUNTOS - RECURSO LIVRE

Despesa: 3390.39.14.00.00 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 03 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL